



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Justificativa para Dispensa de Licitação

Órgão: Secretaria Municipal da Assistência Social

Objeto/Serviço: Contratação de prestação de serviço de manutenção preventiva e limpeza de 6 (seis) aparelhos de ar-condicionado com capacidade de até 12.000 BTUs, utilizados nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Empresa fornecedora: MARCOS DE LIMA RIBEIRO ME

CNPJ: 25.259.155/0001-78

Valor total do(s) Objeto(s)/serviço: R\$ 780,00

Justificativa: Os aparelhos de ar-condicionado são equipamentos essenciais para garantir conforto térmico e boas condições ambientais nas salas de atendimento, administrativas e coletivas da Secretaria de Assistência Social. Considerando o uso contínuo desses equipamentos, torna-se necessária a realização periódica de serviços de manutenção e limpeza, visando prevenir falhas, aumentar a vida útil dos aparelhos e garantir o funcionamento eficiente. A contratação do serviço de manutenção e limpeza dos 6 aparelhos visa remover poeira, fungos e impurezas acumuladas, prevenindo problemas de saúde respiratória entre servidores e usuários, bem como o consumo excessivo de energia elétrica. Trata-se de uma medida preventiva que também contribui para a conservação do patrimônio público e para a continuidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial em um ambiente salubre e adequado. Essa ação está alinhada ao princípio da eficiência na administração pública e à promoção da qualidade do atendimento à população.

Documentação Comprobatória:

- Orçamentos de no mínimo três fornecedores comprovando a pesquisa de mercado e a escolha do fornecedor com o menor preço.

Critério de Escolha:

Após a apresentação de 3 orçamentos, optou-se pela aquisição do material do fornecedor que apresentou o menor preço.

Considerações Finais:

A presente dispensa de licitação atende aos requisitos legais, sendo imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos.

Local e Data:

São Sebastião do Caí, 02 de julho de 2025

NEIVA TERESINHA ROSA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Assistência Social

Data Emissão: 16/06/2025

Página: 1



AV. EGIDIO MICHAELSEN, 831, SALA 13

51 3635-4584 | 99868-8585

contato@seteambientes.com.br

Abertura Ordem Serviço:

2985

Entrada em:

16/06/2025

13:36

DADOS DO CLIENTE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE S.S. DO CAI
Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 426
Cidade: SAO SEBASTIAO DO CAI CEP: 95760-000
E-mail: compras@saosebastiaodocai.rs.gov.br

Contato:
Bairro: CENTRO
Telefone: 5136352500
Celular:

CLARO

Referência:

RG/Inscr. Estadual:

DADOS DO EQUIPAMENTO

Tipo Entrada: 1-AUTORIZADA

Atendimento: MANUTENÇÃO

Data N.F.:

N.F.:

Equipamento:

Modelo:

N° Série:

Marca:

Observações:

DEFEITO RELATADO PELO CLIENTE**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER REALIZADO**

SERVIÇO PRESTADO NO CRÁS
MANUTENÇÃO DE 6 ARES CONDICIONADOS DE ATÉ 12000 BTUs (LIMPEZA E CONserto)

PECAS UTILIZADAS**SERVICOS REALIZADOS****DESCRIÇÃO PECAS**

QTD

VALOR UNIT

DESCRIÇÃO SERVICOS

QTD VALOR UNIT

TOTAL PECAS:

0,00

MANUTENÇÃO

6,00

130,00

TOTAL SERVICOS:

780,00

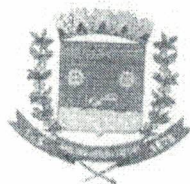
DESCONTO DE R\$:

0,00 - TOTAL O.S. R\$:

780,00

ASSINATURA CLIENTE

ASSINATURA TECNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

serviços, como suportes, isolamento térmico, gás refrigerante e tubulação até 3m, e seguir demais orientações contidas no manual do fabricante.

- c) A prestação dos serviços irá ocorrer de segunda à sexta-feira, de forma parcelada conforme necessidades do Município, com previsão de atendimentos até dezembro/2025, considerando que o lugar de execução dos serviços pode ser em qualquer unidade da administração municipal dentro da extensão territorial do Município.
- d) Os serviços serão prestados após a solicitação formal do responsável nomeado pela Secretaria solicitante, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a solicitação, na qual constará o local e a indicação do problema ou serviço a ser executado.
- e) As peças necessárias para substituição serão fornecidas pelo Município, conforme relação de peças informadas pela Contratada. Caberá a Contratada fornecer o ferramental, materiais e insumos necessários para a execução do serviço.
- f) O preço ofertado deverá considerar o valor para cada tipo de serviço, e compreender todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços de mão de obra, transporte, equipamentos de segurança, tributos e outros, e deverá ser limitado ao praticado no mercado. Valores considerados inexequíveis ou excessivos serão descartados, ensejando a anulação da proposta.
- g) O critério a ser utilizado para a seleção de proposta será do menor preço global dentre as propostas apresentadas.
- h) O prazo de garantia dos serviços não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar da execução dos serviços.
- i) A Contratada deverá fornecer uniforme e equipamentos de proteção individual (EPIs) para seus funcionários, e possuir certificado NR-35 (trabalho em altura) para serviços que se enquadrarem na norma. Para serviços que envolvam instalação de andaimes, a Contratada deverá apresentar previamente a Contratante o custo adicional, mediante aprovação.
- j) Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias após a prestação do serviço, mediante aceite da nota fiscal, calculado com base no serviço efetivamente prestado.

Atenciosamente,
Setor de Compras e Licitações
Prefeitura São Sebastião do Caí
51.3635.2500 R.4004

DADOS DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: Marcos de Lima Ribeiro ME FONE: 36354584

ENDEREÇO: Av. Eng.º Michelini, 331, Centro - São Sebastião do Caí

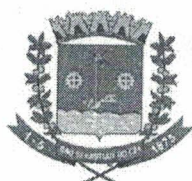
CNPJ: 25.259.155/0001-78 E-MAIL: contato@mtinteriores.com.br

Declaro atender as condições exigidas na presente solicitação: ☒ SIM ☐ NÃO

Marcos de Lima Ribeiro
Nome e assinatura do responsável

SETE
SOLUÇÕES EM CLIMATIZAÇÃO
CNPJ 25.259.155/0001-78





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

São Sebastião do Caí, 07 de janeiro de 2025.

Solicitamos de V.S.^a orçamento para fins de contratação de serviços de manutenção de equipamentos de ar condicionado para as Secretarias e prédios da Prefeitura, conforme descritivo a seguir.

Item	Descrição	Quant.	Valor unit. (R\$)
01	Manutenção de ar condicionado 9000/12000 Btus	01	150,00
02	Manutenção de ar condicionado 18000/24000 Btus	01	170,00
03	Instalação de ar condicionado novo, 9000/12000 Btus	01	440,00
04	Instalação de ar condicionado novo, 18000/24000 Btus	01	470,00
05	Instalação de ar cond. usado, até 24000 Btus, considerando utilizar os materiais existentes do mesmo aparelho.	01	280,00
06	Desinstalação de ar condicionado usado, até 24000 Btus	01	150,00
07	Recarga de gás em ar condicionado 9000/12000 Btus	01	220,00
08	Recarga de gás em ar condicionado 18000/24000 Btus	01	270,00
TOTAL			2.150,00

Condições dos serviços:

a) Os serviços de manutenção incluem a realização de todos os testes, revisão, calibragem, cabeamento entre as unidades, limpeza e higienização completa nos aparelhos de ar condicionado (incluindo a lavagem das unidades interna e externa, com o uso de produtos específicos), e deverão ser realizados por funcionários habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor. Caso seja necessária a retirada do aparelho para conserto na sede da Contratada, os custos de traslado serão por conta da Contratada.

b) Entende-se que a instalação para aparelho novo deverá ser completa (exceto ponto de alimentação elétrica), devendo estar inclusos todos os materiais empregados na realização dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

serviços, como suportes, isolamento térmico, gás refrigerante e tubulação até 3m, e seguir demais orientações contidas no manual do fabricante.

c) A prestação dos serviços irá ocorrer de segunda à sexta-feira, de forma parcelada conforme necessidades do Município, com previsão de atendimentos até dezembro/2025, considerando que o lugar de execução dos serviços pode ser em qualquer unidade da administração municipal dentro da extensão territorial do Município.

d) Os serviços serão prestados após a solicitação formal do responsável nomeado pela Secretaria solicitante, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a solicitação, na qual constará o local e a indicação do problema ou serviço a ser executado.

e) As peças necessárias para substituição serão fornecidas pelo Município, conforme relação de peças informadas pela Contratada. Caberá a Contratada fornecer o ferramental, materiais e insumos necessários para a execução do serviço.

f) O preço ofertado deverá considerar o valor para cada tipo de serviço, e compreender todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços de mão de obra, transporte, equipamentos de segurança, tributos e outros, e deverá ser limitado ao praticado no mercado. Valores considerados inexequíveis ou excessivos serão descartados, ensejando a anulação da proposta.

g) O critério a ser utilizado para a seleção de proposta será do menor preço global dentre as propostas apresentadas.

h) O prazo de garantia dos serviços não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar da execução dos serviços.

i) A Contratada deverá fornecer uniforme e equipamentos de proteção individual (EPIs) para seus funcionários, e possuir certificado NR-35 (trabalho em altura) para serviços que se enquadrarem na norma. Para serviços que envolvam instalação de andaimes, a Contratada deverá apresentar previamente a Contratante o custo adicional, mediante aprovação.

j) Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias após a prestação do serviço, mediante aceite da nota fiscal, calculado com base no serviço efetivamente prestado.

Atenciosamente,

Setor de Compras e Licitações

Prefeitura São Sebastião do Caí

51.3635.2500 R.4004

DADOS DA PROPONENTE:

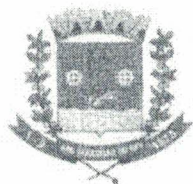
RAZÃO SOCIAL: Simone Andreia Schwab FONE: 51-999645464

ENDEREÇO: R. Henrique Dória, 634, centro, S.S. do Caí

CNPJ: 27.973.350/0001-90 E-MAIL: mateus_r@terra.com.br

Declaro atender as condições exigidas na presente solicitação: ☒ SIM ☐ NÃO

Simone Andreia Schwab
Nome e assinatura do responsável



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

São Sebastião do Caí, 07 de janeiro de 2025.

Solicitamos de V.S.^a orçamento para fins de contratação de serviços de manutenção de equipamentos de ar condicionado para as Secretarias e prédios da Prefeitura, conforme descritivo a seguir.

Item	Descrição	Quant.	Valor unit. (R\$)
01	Manutenção de ar condicionado 9000/12000 Btus	01	130,00
02	Manutenção de ar condicionado 18000/24000 Btus	01	150,00
03	Instalação de ar condicionado novo, 9000/12000 Btus	01	400,00
04	Instalação de ar condicionado novo, 18000/24000 Btus	01	440,00
05	Instalação de ar cond. usado, até 24000 Btus, considerando utilizar os materiais existentes do mesmo aparelho.	01	260,00
06	Desinstalação de ar condicionado usado, até 24000 Btus	01	120,00
07	Recarga de gás em ar condicionado 9000/12000 Btus	01	200,00
08	Recarga de gás em ar condicionado 18000/24000 Btus	01	250,00
TOTAL			1950,00

Condições dos serviços:

a) Os serviços de manutenção incluem a realização de todos os testes, revisão, calibragem, cabeamento entre as unidades, limpeza e higienização completa nos aparelhos de ar condicionado (incluindo a lavagem das unidades interna e externa, com o uso de produtos específicos), e deverão ser realizados por funcionários habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor. Caso seja necessária a retirada do aparelho para conserto na sede da Contratada, os custos de traslado serão por conta da Contratada.

b) Entende-se que a instalação para aparelho novo deverá ser completa (exceto ponto de alimentação elétrica), devendo estar inclusos todos os materiais empregados na realização dos